



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ACTA N.º 46/X/3.ª

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e oito reuniu, pelas quinze horas e dez minutos, na sala quatro, a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação das Actas n.ºs 43, 44 e 45;
2. Apreciação das propostas ao Plano de Actividades para a 4.ª Sessão Legislativa;
3. Indicação de nova data da audição conjunta com a 12.ª Comissão do Senhor Ministro do Trabalho e Solidariedade Social, agendada para dia 8 de Julho nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR;
4. Programação e calendarização da apreciação dos diplomas pendentes;
5. Nomeação de relator (**PS**) para o **Projecto de Lei n.º 544/X (PCP) Altera critérios para atribuição da protecção no desemprego, ampliando o acesso às prestações, através de alterações ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro**;
6. Apreciação do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP onde solicita a vinda à Comissão do Senhor Provedor de Justiça sobre fiscalização da constitucionalidade do Decreto-Lei 187/2007;
7. Apreciação do relatório da visita à AUTOEUROPA, elaborado pela 6.ª Comissão;
8. Outros Assuntos:
 - Ofício da CGTP dando conhecimento da carta enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, sobre apreciação pública da proposta de revisão do Código do Trabalho (já enviado por email a todos os Senhores Deputados).

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Vítor Ramalho (PS), iniciou a reunião submetendo à votação as actas n.ºs 43, 44 e 45, que foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos, foi aprovado o plano de actividades para a 4.ª sessão legislativa, tendo ficado acordado que o mesmo poderá sofrer ajustamentos no decurso da referida sessão legislativa.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente informou que ainda não dispunha de uma nova data para a audição do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e que, logo que a mesma fosse indicada, essa informação seria disponibilizada aos Senhores Deputados.

Deixando o ponto quatro da Ordem de Trabalhos para ser apreciado no final, no quinto ponto da Ordem de Trabalhos a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) informou que indicaria posteriormente o Deputado relator do Projecto de Lei n.º 544/X (PCP).

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) apresentou o requerimento de sua iniciativa propondo uma audição parlamentar com o Senhor Provedor de Justiça por entender que a perspectiva daquela entidade é relevante.

O Senhor Deputado Fernando Antunes (PSD) assinalou que a matéria expressa no requerimento em apreço é de extrema pertinência. Corroborou que a opinião do Senhor Provedor de Justiça, sendo importante, tem socialmente impacto, não devendo a Assembleia da República alhear-se de problemas sensíveis em termos sociais.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) disse que o PS não votará favoravelmente a vinda do Senhor Provedor de Justiça pelas mesmas razões por que não acolheu outro requerimento anteriormente apresentado também pelo CDS-PP para o ouvir, sendo certo que nem sequer responde perante a Assembleia da República. Sugeriu que fosse pedida, por escrito, a informação julgada pertinente a respeito daquela matéria.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) lembrou que se tratava de um convite dirigido ao Provedor de Justiça, que não é um órgão de soberania, e que, noutros tempos, com outra maioria parlamentar, o Provedor de Justiça tinha sido chamado para falar na Assembleia da República sobre a situação nas prisões. Entendeu que não é cordial, em termos de relacionamento do Provedor de Justiça com a Assembleia da República, ouvi-lo por escrito.

Submetido à votação, foi o requerimento apresentado pelo CDS-PP rejeitado, com votos contra do PS e votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

No sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, foi aprovado o relatório da visita à AUTOEUROPA, uma iniciativa conjunta com a 6.ª Comissão.

No último ponto da Ordem de Trabalhos foi feita referência a um ofício da CGTP dando conhecimento da carta enviada ao Senhor Presidente da Assembleia da República, sobre apreciação pública da proposta de revisão do Código do Trabalho, já enviado por e-mail a todos os Senhores Deputados.

Retomando o quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente informou que a Coordenadora do Grupo Parlamentar do PS tinha entregue uma proposta de trabalho, que já tinha sido distribuída, propondo a discussão e votação, na especialidade, do Estatuto Disciplinar e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) - Propostas de Lei n.ºs 197/X e 209/X) até ao fim dos trabalhos parlamentares, ou seja, até ao dia 18 de Julho de 2008.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) usou da palavra em primeiro lugar para dizer que, sendo ambos os diplomas tecnicamente difíceis, deve ser dada prioridade ao Estatuto Disciplinar, não só porque entrou em primeiro lugar mas porque, no caso da Proposta de Lei n.º 209/X, há remissões para o Código do Trabalho, que, por sua vez, vai ser alterado, pelo que deveria ser adiada a sua discussão e votação na especialidade para Setembro, o que possibilitaria que, entretanto, dessem entrada os documentos que serviram ao Governo de base para as opções que tomou.

O Senhor Deputado Fernando Antunes (PSD) disse subscrever as razões invocadas pelo Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP), quase *ipsis verbis*, quanto ao RCTFP, reforçando a ideia de que a sua discussão e votação, na especialidade, devia ocorrer em paralelo com a do Código do Trabalho.

O Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) mencionou que, quanto à questão suscitada a propósito do RCTFP, é surpreendente e inaceitável ser confrontado com o prazo de 8 dias úteis para apreciar, discutir e decidir sobre uma legislação da máxima importância para os



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

trabalhadores e trabalhadoras com conexão com o Código do Trabalho. Questionou a responsabilidade com que é decidida a arquitetura da administração pública em Portugal para concluir que tudo justifica que possa haver uma reconsideração relativamente à calendarização proposta pelo PS das duas iniciativas legislativas. A não ser assim, subsistirá a questão de saber qual o relevo que é dado à elaboração de legislação pela Assembleia da República.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) opinou que o calendário apresentado deixa transparecer que se quer “despachar” o RCTFP, sem levar em linha de conta que muitos Deputados da Comissão também têm entre mãos a Proposta de Lei n.º 116/X, apesar de ser competente a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações. Considerou tratar-se de um desvario total e que, nas presentes condições, não era possível trabalhar nem apresentar qualquer proposta séria. Lembrou mesmo o que sucedeu com a legislação dos vínculos, carreiras e remunerações, que foi vetada pelo Presidente da República. Daí que qualquer Deputado sério não possa aceitar aquele tipo de “rolo compressor” do PS.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) disse que tinha ouvido as propostas das outras bancadas com serenidade mas lembrou que, sendo o PS solidário com o Governo, percebia que a aprovação do RCTFP estava ligada à necessidade de os trabalhadores da Administração Pública terem tempo para adquirir formação e competências relativamente àquele regime jurídico e que seria muito grave para o PS se os trabalhadores, no dia 1 de Janeiro de 2009, não tivessem condições para aplicar o RCTFP.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) considerou absolutamente inaceitável propor naqueles termos a discussão na especialidade de uma proposta de lei com tantos artigos, o que levava a crer que o PS pretendia fazer a discussão e votação na especialidade sozinho, o que seria um precedente gravíssimo e profundamente antidemocrático.

Também o Senhor Deputado Arménio Santos (PSD) considerou absolutamente inaceitável que o Governo, porque se atrasou, queira agora recuperar terreno.

Propondo a suspensão dos trabalhos por 30 minutos, o Senhor Presidente anunciou que iria transmitir os argumentos invocados junto do Governo e que daria conta de seguida da sua posição.



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eram 16 horas e trinta minutos.

Pelas 17 horas a reunião foi retomada.

O Senhor Presidente informou que o Governo considera essencial a aprovação daquela legislação antes das férias parlamentares e que o Regimento possibilita a audição dos parceiros sociais, pelo que a discussão pode ser feita com toda a tranquilidade mas de forma acelerada.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS-PP) agradeceu a diligência tomada pelo Presidente da Comissão e esclareceu que, quanto à Proposta de Lei do RCTFP, o Governo apenas tem o poder de iniciativa na Assembleia da República. Por outro lado, para além da sua enorme complexidade técnica, a documentação que serviu de base ao Governo não foi dada a conhecer à Comissão. Disse ser sensível aos argumentos de que é preciso informar e formar os funcionários públicos das opções legislativas aprovadas mas argumentou que é possível iniciar o mês de Setembro com o agendamento daquela discussão e votação na especialidade. Realçou que é preciso tempo e ponderação e que há alternativas sem pôr em causa a Assembleia da República, os funcionários públicos e o interesse do Governo.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) constatou que não é o Governo que decide o calendário de discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas na Comissão de Trabalho, a não ser que seja apenas para pôr um carimbo.

Também a Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) apresentou o seu mais veemente protesto pelo desrespeito pela Assembleia da República e pelos mais de 700 000 funcionários públicos que resulta do calendário proposto por teimosia do PS e do Governo. Disse que o BE já tinha a certeza de que as coisas iam ter aquele desfecho, apesar das diligências do Presidente da Comissão.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) disse perceber os argumentos invocados e respeitar os argumentos dos Senhores Deputados que intervieram. E apresentou o seguinte calendário reformulado para o mês de Julho:

- **Dia 9 - Após o final do Plenário**

Audições RCTFP, com a Comissão Nacional de Protecção de Dados e STE

- **Dia 11 – 14h00 e 15h00**

Restantes audições RCTFP, com UGT/FESAP e CGTP/Frente Comum;



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Dia 14 - Até às 12h00**

Data limite para apresentação das propostas de alteração ao Estatuto Disciplinar e ao RCTFP;

- **Dia 15 – Manhã e Tarde**

Discussão e votação na Especialidade do Estatuto Disciplinar. Início de votação na Especialidade do RCTFP;

- **Dia 16 - 10h00**

Continuação da discussão e votação na Especialidade do RCTFP

- **17h00** - Limite para entrega dos Textos Finais na Mesa do Plenário que serão incluídos no Guião para Votação Final Global no dia 18 de Julho.

Interveio de novo o Senhor Deputado Francisco Lopes (PCP) para dizer que, estando em causa matérias altamente complexas, aquele calendário era surpreendente e inaceitável. Prosseguiu sublinhando que, ao pretender-se fazer, num dia e meio, a discussão e votação na especialidade das iniciativas referenciadas, tal equivalia a transformar a Comissão numa máquina de carimbos, sem possibilidade de, na realidade, ser feita qualquer discussão.

O Senhor Deputado Jorge Strecht (PS) clarificou que, não sendo o Regimento ultrapassado, a maior parte dos argumentos aduzidos não tem grande consistência, esclarecendo que a discussão na especialidade recairá em torno de artigos relativamente aos quais não há acordo, talvez em cerca de 10% da totalidade. Daí que o calendário proposto seja perfeitamente exequível segundo as regras regimentais.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) registou que não há na história do Parlamento nenhum processo em que se tivesse discutido legislação laboral naqueles termos.

Concluído aquele ponto, o Senhor Presidente submeteu à votação a proposta de calendário apresentada pelo PS, a qual foi aprovada, com votos a favor do PS e votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE.

A reunião foi encerrada às dezoito horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 15 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE,

Vítor Ramalho



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Arménio Santos
Costa Amorim
Custódia Fernandes
Esmeralda Salero Ramires
Fernando Antunes
Francisco Lopes
Isabel Santos
Jorge Strecht
Luís Rodrigues
Maria José Gamboa
Mariana Aiveca
Miguel Laranjeiro
Miguel Queiroz
Pedro Mota Soares
Pedro Quartin Graça
Vitor Ramalho
António Gameiro
Jorge Machado
Maria Helena Rodrigues
Sónia Fertuzinhos
Teresa Moraes Sarmiento

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Isabel Coutinho
Maria Cidália Faustino